

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria individual para elaboração de modelo de estimação de vagas de trabalho nos municípios brasileiros para subsidiar o planejamento de ações de qualificação profissional para aumentar a empregabilidade do público-alvo do Bolsa Família.

a) Contexto da consultoria

A presente consultoria tem por finalidade desenvolver instrumento técnico para estimar demanda potencial de trabalho, oportunidades ocupacionais, gerar subsídios ao planejamento da qualificação profissional nos municípios brasileiros, com base em abordagem quantitativa apoiada em matriz insumo-produto e procedimentos de regionalização e/ou municipalização.

A proposta se insere no esforço institucional de aperfeiçoamento das políticas públicas de inclusão socioprodutiva, mediante uso articulado de bases estatísticas e administrativas como TRU/SCN-IBGE, RAIS, Novo Caged, PNAD Contínua, Censo, CadÚnico, CNAE e CBO.

b) Motivos e relevância

O desenvolvimento de modelo analítico replicável e documentado contribuirá para ampliar a capacidade da SISEC de identificar dinâmicas territoriais e setoriais do mercado de trabalho e de subsidiar o planejamento de ações de qualificação profissional com base em evidências.

O escopo compreende não apenas a entrega de metodologia e base analítica, mas também códigos reproduzíveis em R ou Python, resultados editáveis e protótipo ou painel de uso interno, em linha com o desenho técnico descrito no texto de referência.

c) Necessidade da consultoria

Contratação de consultoria especializada para elaboração de modelo de estimação de vagas de trabalho nos municípios brasileiros para subsidiar o planejamento de ações de qualificação profissional para aumentar a empregabilidade do público-alvo do Bolsa Família.

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art. 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051, a contratação está enquadrada no Objetivo 1, relativo ao aperfeiçoamento dos instrumentos de políticas públicas de proteção social, e atenderá ao Resultado 1.4, em especial à atividade 1.4.2, referente às estratégias de Inclusão Produtiva para populações em situação de vulnerabilidade e de famílias do Cadastro Único.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo Plano de trabalho, metodologia e cronograma.

- Atividade 1: Elaborar plano de trabalho, incluindo cronograma detalhado e etapas metodológicas;
- Atividade 2: Descrever a estratégia de uso e integração das bases de dados previstas na consultoria;
- Atividade 3: Apresentar a abordagem metodológica para estimação da Matriz Insumo Produto e sua territorialização;
- Atividade 4: Definir protocolo de sigilo, segurança da informação, confidencialidade e tratamento de dados restritos.
- Atividade 5: Apresentar versão preliminar à SISEC, realizar ajustes e entregar versão final.

Produto 2 – Documento técnico contendo Estimação da Matriz Insumo Produto nacional de referência.

- Atividade 1: Estimar a matriz insumo-produto de referência com base nas TRU/SCN do IBGE.
- Atividade 2: Produzir a matriz de Leontief correspondente e documentar os procedimentos adotados.
- Atividade 3: Gerar resultados setoriais de valor bruto da produção, valor adicionado e emprego em formato editável;
- Atividade 4: Entregar códigos comentados em R ou Python, com referências bibliográficas e descrição metodológica;
- Atividade 5: Apresentar relatório intermediário à SISEC, incorporar adequações e entregar versão final.

Produto 3 – Documento técnico contendo Metodologia de regionalização/municipalização e protótipo.

- Atividade 1: Desenvolver metodologia de regionalização/municipalização com uso de bases auxiliares;
- Atividade 2: Apresentar critérios de compatibilização territorial, setorial e ocupacional;
- Atividade 3: Desenvolver protótipo da aplicação da metodologia, com testes de consistência;
- Atividade 4: Produzir versão preliminar da Matriz Insumo Produto regionalizada/municipalizada e da matriz de Leontief correspondente;
- Atividade 5: Realizar apresentação técnica à SISEC, incorporar ajustes e entregar versão final.

Produto 4 – Documento técnico contendo Modelo final de estimação de vagas/oportunidades e qualificação.

- Atividade 1: Consolidar o modelo final de estimação com base na Matriz Insumo Produto e sua versão territorializadas;
- Atividade 2: Estruturar resultados por setores e segmentos econômicos prioritários;
- Atividade 3: Vincular os resultados da estimação a subsídios analíticos para planejamento de qualificação profissional;
- Atividade 4: Explicitar hipóteses, possibilidades de aplicação, limitações analíticas e critérios de interpretação;
- Atividade 5: Apresentar relatório intermediário à SISEC, realizar adequações e entregar versão final.

Produto 5 - Documento técnico contendo Aplicação piloto, documentação final, códigos e bases.

Atividade 1: Elaborar material didático e ministrar workshop técnico de capacitação para a equipe da SISEC/IPEA sobre o uso, atualização e manutenção do modelo e do protótipo;

Atividade 2: Entregar documentação metodológica final e tutorial de simulação de impactos;

Atividade 3: Entregar integralmente os códigos de programação comentados e explicados em R ou Python;

Atividade 4: Entregar bases finais e resultados em formato editável, inclusive planilhas e dicionários de dados;

Atividade 5: Aplicar o modelo final a segmento econômico selecionado para validação metodológica e apresentação conclusiva.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo Plano de trabalho, metodologia e cronograma.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo Estimação da Matriz Insumo Produto nacional de referência.	80 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo Metodologia de regionalização/municipalização e protótipo.	135 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo Modelo final de estimação de vagas/oportunidades e qualificação.	200 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo Aplicação piloto, documentação final, códigos e bases.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL	270 dias

5 - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem não estão incluídos na remuneração contratada. Considerando o caráter remoto da consultoria, não há previsão ordinária de viagens para execução das atividades.

O(a) consultor(a) poderá necessitar de acesso a microdados restritos e bases sensíveis, inclusive CadÚnico, devendo assinar termo de responsabilidade, confidencialidade e sigilo, bem como observar as normas de segurança da informação e proteção de dados aplicáveis.

O(a) consultor(a) deverá participar de reuniões mensais por videoconferência e de apresentações técnicas extraordinárias sempre que solicitado pela SISEC.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

a.1. Graduação em Economia, Estatística, Engenharia de Produção, Ciência de Dados, Demografia, Matemática, Administração Pública com ênfase quantitativa reconhecida pelo MEC.

a.2. Pós-graduação stricto sensu em Economia.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período);

b.1. Experiência profissional mínima de 5 anos em modelagem quantitativa, análise econômica, estatística aplicada, mercado de trabalho, insumo-produto ou regionalização estatística.

b.2. Experiência profissional mínima de 3 anos em construção ou aplicação de matriz insumo-produto.

6.2 Desejáveis - Estas são classificatórias e as respectivas comprovações resultam em uma pontuação superior ou uma melhor posição no ranking de seleção.

Experiência profissional desejável:

b Experiência em regionalização/municipalização de indicadores econômicos ou de mercado de trabalho;

c. Experiência em protótipos analíticos ou aplicações de visualização de dados.

d. Experiência comprovada em desenvolvimento de produtos técnicos com uso de R ou Python, incluindo documentação metodológica e código reprodutível.

e. Experiência no uso e tratamento analítico de bases de mercado de trabalho, econômicas ou administrativas, tais como RAIS, Novo Caged, PNAD Contínua, Censo, TRU/SCN-IBGE, CadÚnico ou equivalentes.

Nota de Corte: *Será exigido dos (as) candidatos (as), somados os requisitos obrigatórios e desejáveis, um mínimo de 70 pontos. Os (as) candidatos (as) que não atingirem a nota mínima, serão eliminados do certame.*

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatório que possua: Graduação em Economia, Estatística, Engenharia de Produção, Ciência de Dados, Demografia, Matemática, Administração Pública com ênfase quantitativa reconhecida pelo MEC & Pós-graduação stricto sensu em Economia.	[100%] 23,34 pontos: Graduação em Economia & Pós-graduação stricto sensu em Economia. [90%] 21 pontos: Graduação em Estatística, Ciência de Dados e Matemática & Pós-graduação stricto sensu em Economia. [70%] 16,33 pontos: Graduação Engenharia de Produção, Demografia e Administração Pública & Pós-graduação stricto sensu em Economia.	23,34
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua experiência profissional obrigatória mínima de 5 anos em modelagem quantitativa, análise econômica, estatística aplicada, mercado de trabalho, insumo-produto ou regionalização estatística.	[100%] 23,33 pontos: 9 ou mais anos de experiência comprovada. [90%] 21 pontos: De 7 a 8 anos de experiência comprovada. [70%] 16,33 pontos: De 5 a 6 anos de experiência comprovada.	23,33

		É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 3 anos em construção ou aplicação de matriz insumo-produto.	[100%] 23,33 pontos: 7 ou mais anos de experiência comprovada. [90%] 21 pontos: De 5 a 6 anos de experiência comprovada [70%] 16,33 pontos: De 3 a 4 anos de experiência comprovada.	23,33
		É desejável que possua experiência em regionalização/municipalização de indicadores econômicos ou de mercado de trabalho.	[100%] 7,5 pontos: 3 ou mais projetos/produtos técnicos comprovados no tema. [90%] 6,75 pontos: 2 projetos ou produtos técnicos comprovados no tema. [70%] 5,25 pontos: 1 projeto ou produto técnico comprovado no tema.	7,5
		É desejável que possua experiência em protótipos analíticos ou aplicações de visualização de dados.	[100%] 7,5 pontos: 3 protótipos ou mais aplicações visuais analíticas comprovadas. [90%] 6,75 pontos: 2 protótipos ou dois painéis analíticos comprovados. [70%] 5,25 pontos: 1 protótipos ou 1 painel analíticos comprovados.	7,5
		É desejável que possua experiência mínima de 1 (um) ano em Desenvolvimento Técnico com R ou Python: Comprovação de entrega de produtos com códigos reprodutíveis, dicionários e documentação metodológica nas linguagens especificadas.	[100%] 7,5 pontos: 3 ou mais anos de experiência comprovada em desenvolvimento. [90%] 6,75 pontos: 2 anos de experiência comprovada em desenvolvimento. [70%] 5,25 pontos: 1 ano de experiência comprovada em desenvolvimento.	7,5
		É desejável que possua experiência no uso e tratamento analítico de bases de mercado de trabalho, econômicas ou administrativas, tais como RAIS, Novo Caged, PNAD Contínua, Censo, TRU/SCN-IBGE, CadÚnico ou equivalentes.	[100%] 7,5 pontos: 3 anos ou mais de experiências/projetos no setor público. [90%] 6,75 pontos: 2 anos de experiências ou dois projetos institucionais validados. [70%] 5,25 pontos: 1 ano de experiência ou um projeto institucional validado.	7,5
TOTAL DE PONTOS				100

8 - LOCAL DE TRABALHO: *Local de residência do (a) consultor (a).*



unesco

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 21/2026

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional nas áreas de Economia, Estatística, Engenharia de Produção, Ciência de Dados, Demografia, Matemática, Administração Pública, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/08/2026 até o dia 23/08/2026.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.